

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER- SEMTEL  
PORTARIA Nº 032/SEMTEL/2025

Porto Velho, 17 de outubro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL, no uso das atribuições que lhe confere no artigo 14 da Lei Complementar nº 1.000 de 07 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no processo nº 014.000404/2025-19.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – ARBITRAR E CONCEDER:** 5 e ½ (cinco diárias e meia) + ½ deslocamento nos termos do Art. 10 do Dec. 17.353/2021, as servidoras abaixo relacionadas conforme a quantidade de diárias e período, tendo em vista a necessidade de custear as despesas de viagem para Brasília/DF, por meio de transporte aéreo, a viagem que tem como propósito fortalecer a experiência dos professores de alto rendimento envolvidos, contribuindo para a formação contínua e o aprimoramento técnico dos participantes do Projeto Construindo Campeões. No período 28/10/2025 a 02/11/2025. Conforme Ofício de autorização nº 0107596.

| NOME                          | CAD.   | CARGO/FUNÇÃO                      | DESTINO       | QTD. DE DIÁRIAS                   | AUXILIO DESLOCAMENTO |
|-------------------------------|--------|-----------------------------------|---------------|-----------------------------------|----------------------|
| Francimeire Coutinho Lavareda | 246844 | Professora NII/Técnica            | Brasília - DF | 5 e ½<br>(Decreto nº 21.168/2025) | ½ Deslocamento       |
| Juliana Nunes de Oliveira     | 13260  | Professora NII/Chefe da Delegação | Brasília - DF | 5 e ½<br>(Decreto nº 21.168/2025) | ½ Deslocamento       |

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se.

**ALEKS PALITOT**  
Secretário Executivo De Turismo - SEMTEL

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**C7FE9BE0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/10/2025. Edição 4096

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>